Fl. n.º 17
Proc. 175/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/03

Concede **Diploma de Mérito Esportivo** aos atletas vicentinos que conquistaram medalhas nos **47.º Jogos Regionais do Interior.**
Autoria: Vereador Luciano Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de cento e trinta Diplomas de Mérito Esportivo, com a finalidade de homenagear os atletas vicentinos que conquistaram medalhas nos 47.º Jogos Regionais do Interior realizados em Caieiras - SP.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento do disposto neste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de agosto de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 13/03
Proc. n.º 175/03
cms